

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2026 | Edição: 46 | Seção: 3 | Página: 206

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO e a BASIC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.893.146/0001-15, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 08001.000750/2023-88.

OBJETO: Admissão da responsabilidade objetiva pela prática dos fatos objeto do referido processo, por parte da BASIC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., em troca da concessão, à mencionada pessoa jurídica, dos benefícios previstos na Portaria Normativa CGU n. 155/2024.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026

SIGNATÁRIOS: Pela CGU, VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União e, pela BASIC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., seu sócio-proprietário Edward Braga Matos, CPF ***.084.691-**.

COMPROMISSOS DA BASIC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.893.146/0001-15, com fundamento no art. 2º da Portaria Normativa n. 155/2024: (1) Pagar a multa no valor de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais) no prazo de até trinta dias após a publicação deste extrato no Diário Oficial da União; (2) Ficar suspensa/impedida de licitar e contratar com a União pelo prazo de 60 dias; (3) Cessar completamente seu envolvimento na prática do ato lesivo, a partir da data da propositura do termo; (4) Adotar um programa de integridade, adaptado às suas especificidades, conforme as disposições previstas nos artigos 56 e 57 do Decreto nº 11.129/2022, mantendo-o em constante funcionamento, aplicando e monitorando as medidas adotadas e implementando as adaptações necessárias em decorrência de mudanças no perfil de risco, caso ocorram no futuro; (5) Atender aos pedidos de informações relacionados aos fatos do processo, que sejam de seu conhecimento; (6) Não interpor recursos administrativos no âmbito do processo administrativo em que celebrado o termo de compromisso; (6) Dispensar a apresentação da peça de defesa, quando cabível; e (8) Desistir de eventuais ações judiciais, caso existentes, bem como não ajuizar novas demandas relativas ao processo administrativo ou ao termo de compromisso celebrado.

Processo CGU: 00190.103594/2025-86

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.